

PORTARIA Nº: 1096/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo, para exercer função na Prefeitura Municipal de Itajubá, por haver vagas e estar aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

<u>NOME COMPLETO</u>	<u>CARGO</u>
FERNANDO CEZAR CANDIDO	MOTORISTA
ADRIANO NERIS PEREIRA	ELETRICISTA
FABIANA MARTINS VAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RENATA APARECIDA DA SILVA COSTA	MONITOR ESCOLAR
VANESSA LUIZ NASSAR	MONITOR ESCOLAR
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
ANA LUCIA SILVA DE SOUSA	MONITOR ESCOLAR
ROSIELY VITORIA DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR
GUSTAVO PINTO DA SILVA	MONITOR ESCOLAR
CLEMIRA LINKE DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL
NAPOLEANA SILVA FERREIRA	MONITOR ESCOLAR
LUANA APARECIDA CANDIDO DE BRITO BATISTA	MONITOR ESCOLAR
JAMILE MAURA GOMES	MONITOR ESCOLAR
RITA DE CASSIA SCALZO	MONITOR ESCOLAR
JACIARA CLEOFAS DE OLIVEIRA	MONITOR ESCOLAR
ROSILAINE RIBEIRO DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL
CRISTIANE STELA MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
MARIA NAZARÉ GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL PNAISP
EDNEIA XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL NASF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos 03/10/2022.

Itajubá, aos 30 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos